



ABRAS

EM

AÇÃO

NAS ESTADUAIS

PERNAMBUCO



Ressignificando Perdas

A Eficiência Operacional representa, na atualidade, uma evolução de todo o trabalho realizado em cada empresa para prevenir perdas e desperdícios de alimentos, propondo soluções e compartilhando boas práticas que tornam as operações do setor ainda mais eficientes.

Ressignificando Perdas

Anteriormente, adotava-se o termo **Prevenção de Perdas**, no entanto, é notória que a eficiência operacional do varejo engloba aspectos para além de prevenir perdas, como **gestão de estoque, o capital humano e social, compliance e sustentabilidade.**

Ressignificando Perdas

Nesse contexto, a partir de 2022, houve a ressignificação da metodologia empregada para avaliar o desempenho do varejo e abarcar as operações dentro dos aspectos econômico, social e ambiental.



Edição nº 546 – abril 2022 da Revista SUPERHIPER, da ABRAS, traz todos os detalhes desta transformação

Ressignificando Perdas

Assim, temas relevantes do dia a dia das empresas estão no centro de debates multilaterais entre o varejo e os diversos órgãos reguladores e regulamentadores.

Ressignificando Perdas

Em outra frente, a participação efetiva das empresas do varejo, por meio dos seus colaboradores que integram voluntariamente o Comitê, tem ajudado a encontrar soluções para os principais entraves à eficiência operacional.

Comitê de Eficiência Operacional ABRAS



Marcio Milan

Vice Presidente Institucional e
Administrativo da ABRAS



Jacqueline Couto

Coordenadora Comitê
Eficiência Operacional



Ederson Fernandes

Giassi Supermercados
Diretor do Comitê de Eficiência Operacional



Mônica Reimberg

Sonda Supermercados
*Coordenadora da Alavanca de
Quebra Operacional*



Airton Arcanjo

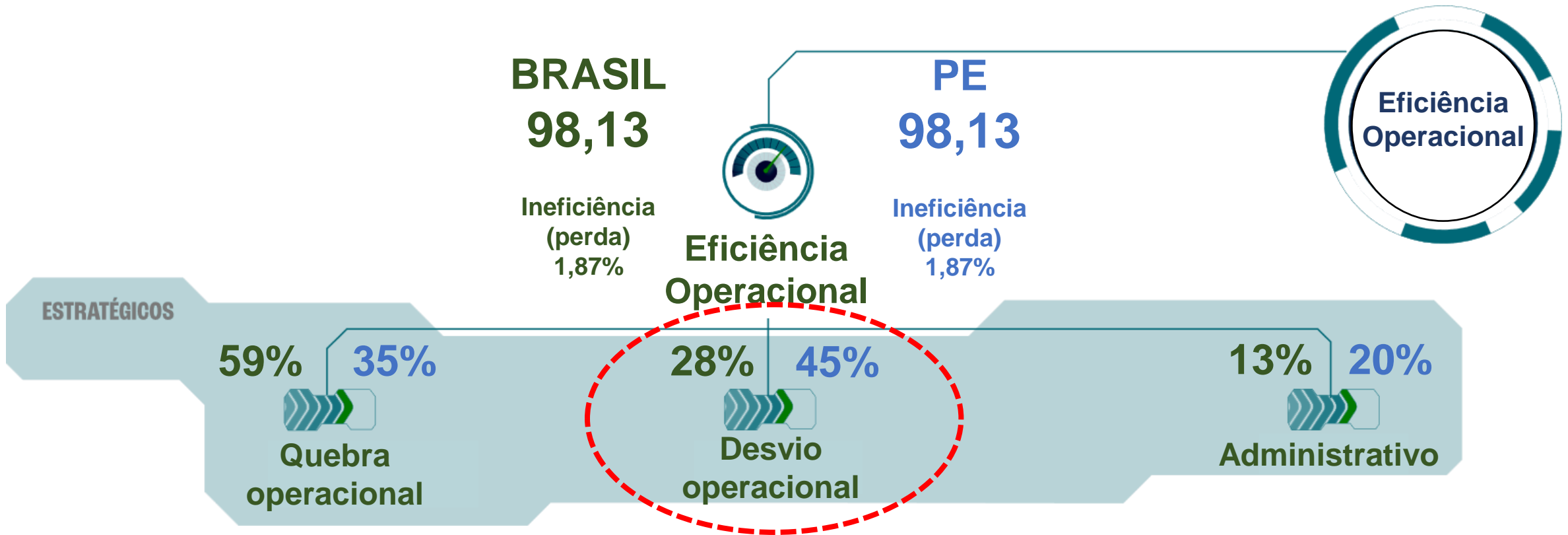
Supermercado Hirota
*Coordenador da Alavanca de
Desvio Operacional*



Lilia Coelho

Supermercado Jaú Serve
*Coordenadora da
Alavanca Administrativa*

Eficiência Operacional



Quebra Operacional



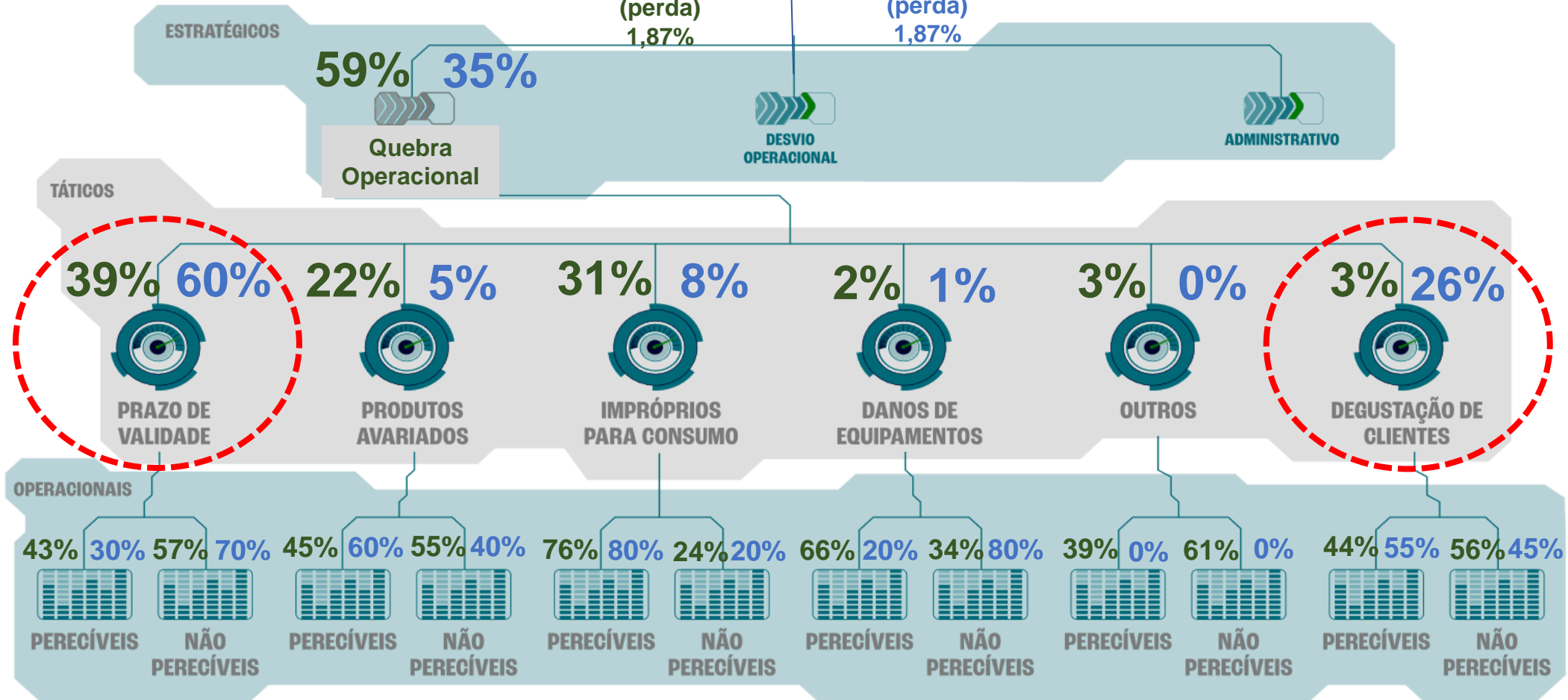
BRASIL
98,13



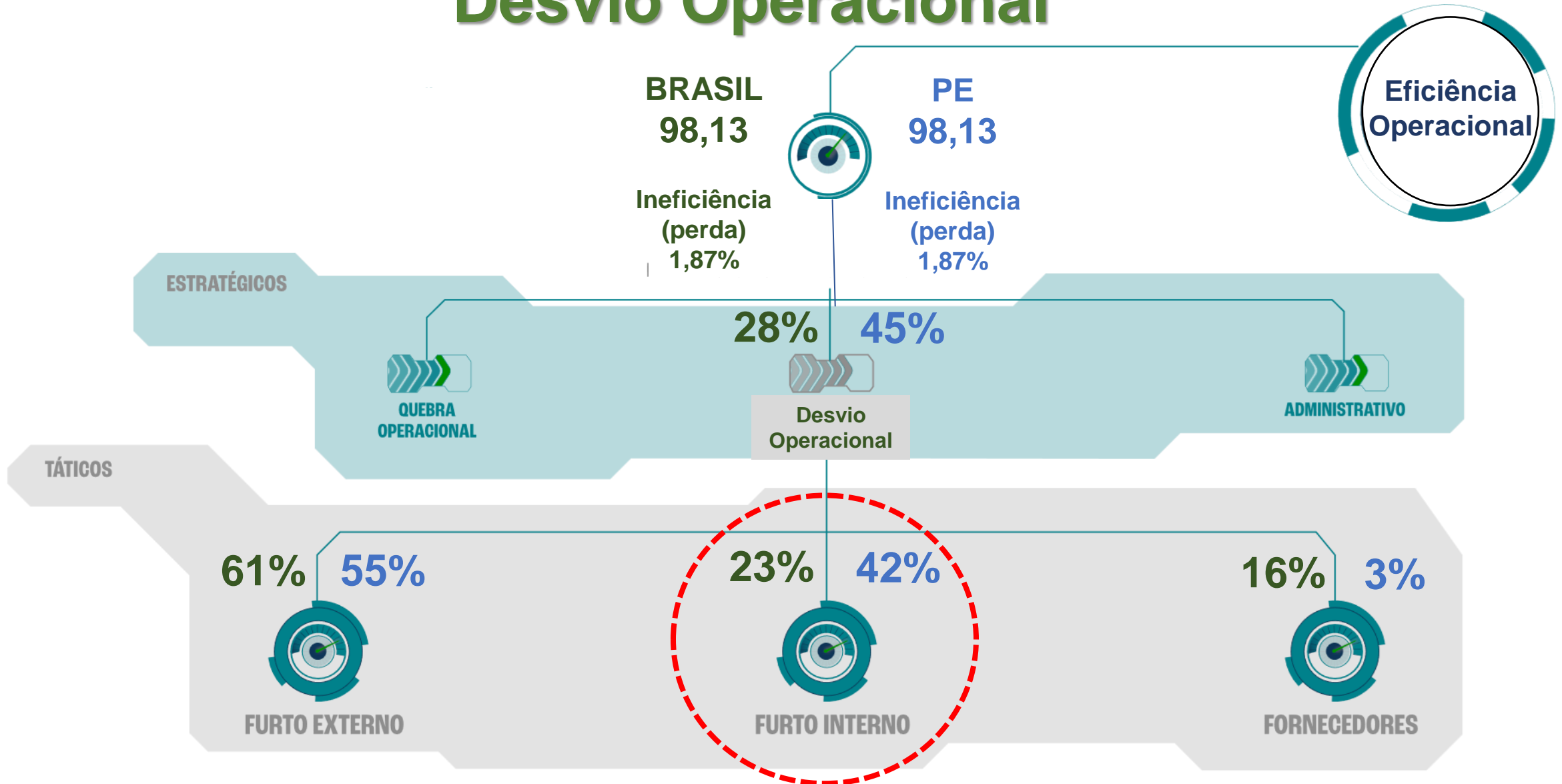
PE
98,13

Ineficiência
(perda)
1,87%

Ineficiência
(perda)
1,87%



Desvio Operacional



Administrativo



BRASIL
98,13

PE
98,13



Ineficiência
(perda)
1,87%

Ineficiência
(perda)
1,87%

ESTRATÉGICOS



13% 20%

Administrativo

TÁTICOS

36% 35%



Erros
administrativos

51% 23%



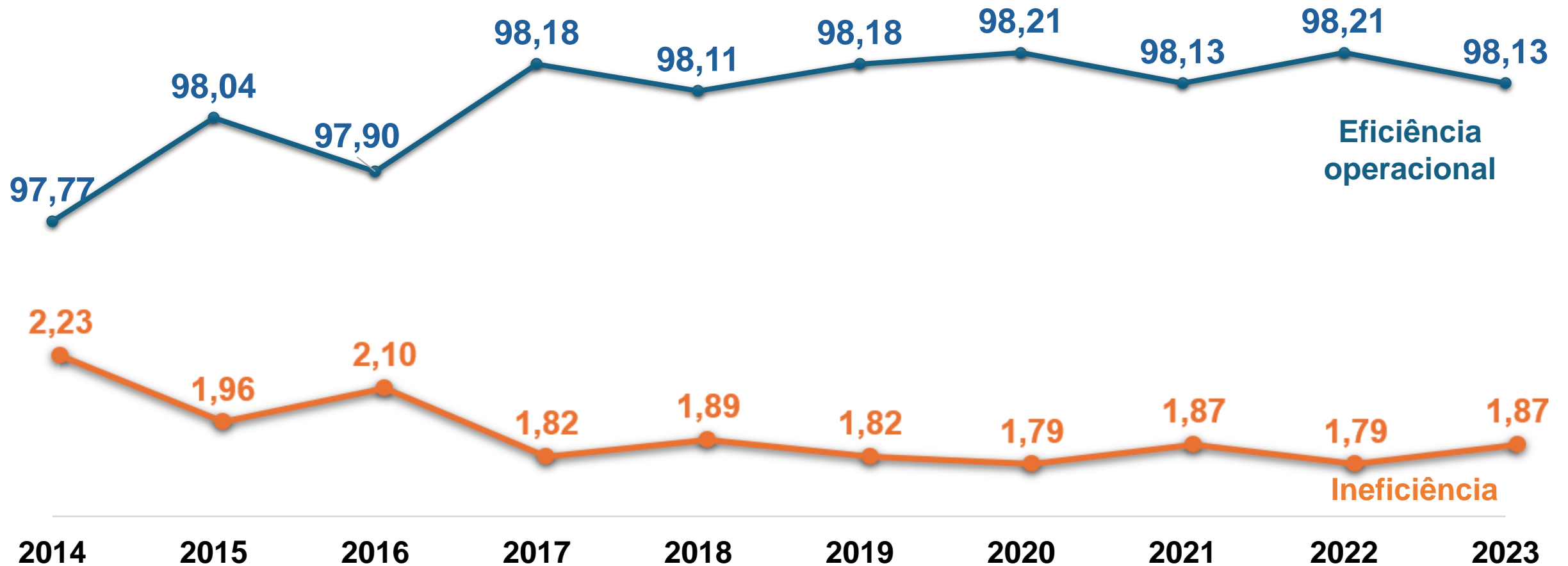
Erros
inventários

13% 42%



Outros
ajustes

Eficiência Operacional – Histórico Brasil



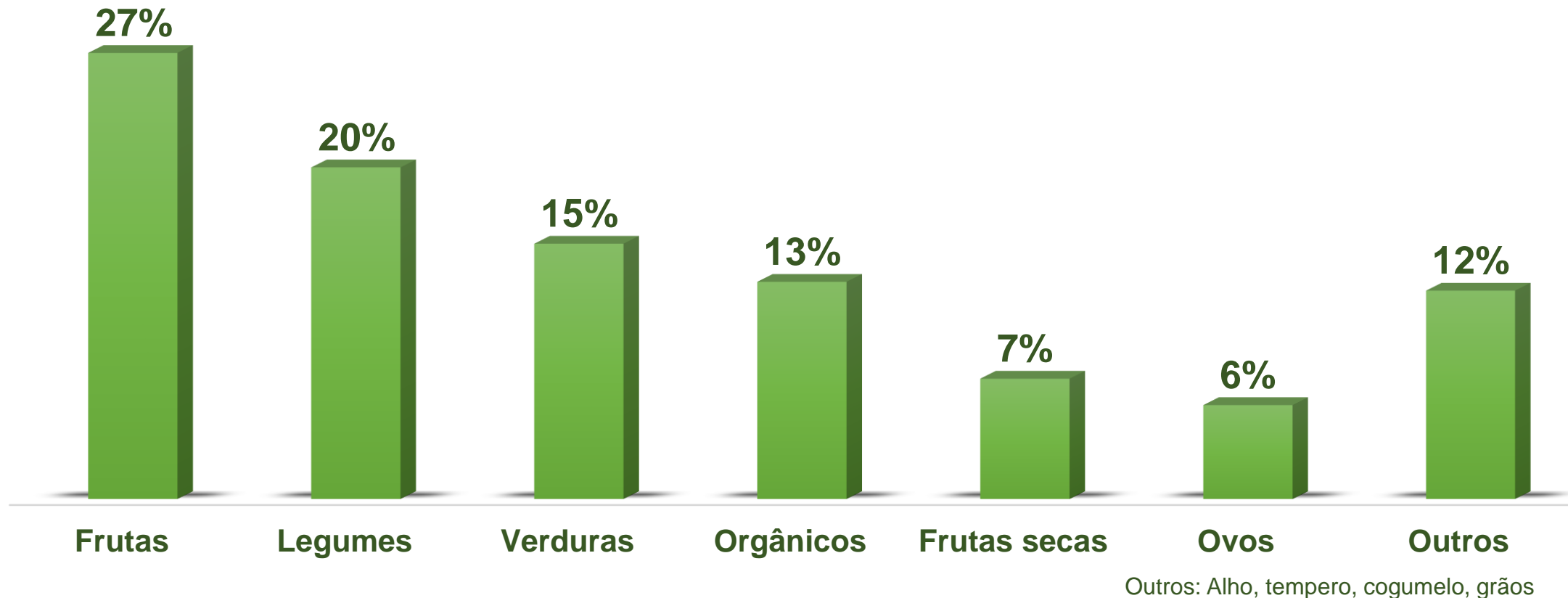
Eficiência Operacional – Brasil

Perecíveis (%)	Eficiência	Ineficiência	
	Operacional	Operacional (perdas)	
	98,33	1,67	Peixaria
	98,24	1,76	Demais perecíveis
	97,40	2,60	Perecíveis industrializados
	97,03	2,97	Padaria e confeitaria
	96,50	3,50	Rotisseria/comidas prontas
	96,02	3,98	Açougue
	95,11	4,89	Flores
	94,17	5,83	FLV

Eficiência Operacional – Brasil

	Eficiência Operacional	Ineficiência Operacional (perdas)	
Não perecíveis (%)	99,89	0,11	Móveis
	99,70	0,30	Eletroeletrônicos
	99,58	0,42	Têxtil
	99,48	0,52	Pet
	99,45	0,55	Outros
	99,41	0,59	Limpeza em geral
	99,30	0,70	Mercearia líquida
	99,22	0,78	Bazar
	99,20	0,80	Mercearia seca
	99,12	0,88	Higiene e perfumaria

Ineficiência Operacional (perdas) das principais categorias dentro da seção de FLV



FLV principais produtos com ineficiência operacional (perdas) em valores e quilos

Valores

1º Tomate



2º Banana



3º Folhagens



4º Cebola



5º Laranja

KG

1º Tomate



2º Banana



3º Cebola



4º Folhagens



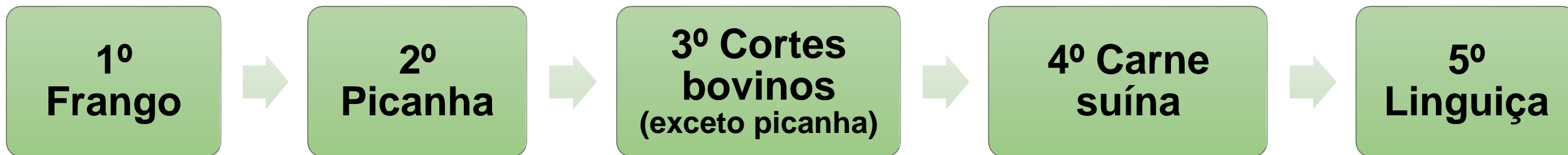
5º Laranja

Carnes e embutidos principais produtos com ineficiência operacional (perdas) em valores e quilos

Valores



KG



Principais produtos com ineficiência operacional (perdas) considerando valor e quantidade por seção

Valores

Bebidas não alcoólicas

Energéticos

Bebidas alcoólicas

Cervejas

Frios e laticínios

Queijo

Mercearia doce

Chocolates em barra/tablete

Mercearia salgada

Azeites

Limpeza

Sabão em pó

Higiene e perfumaria

Desodorantes

Bazar

Pilhas e baterias

Quantidade

Bebidas não alcoólicas

Refrigerantes

Bebidas alcoólicas

Cervejas

Frios e laticínios

Queijo

Mercearia doce

Chocolates em barra/tablete

Mercearia salgada

Pães industrializados

Limpeza

Detergente

Higiene e perfumaria

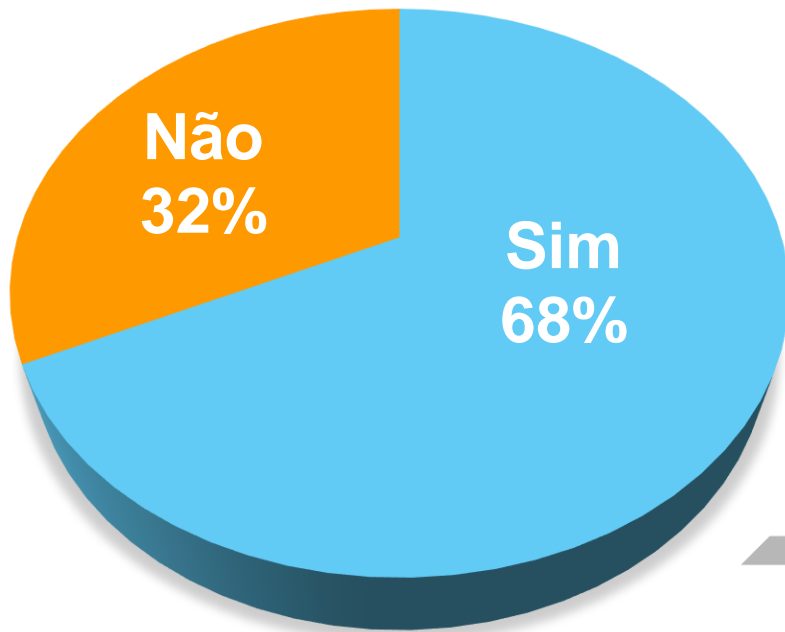
Desodorantes

Bazar

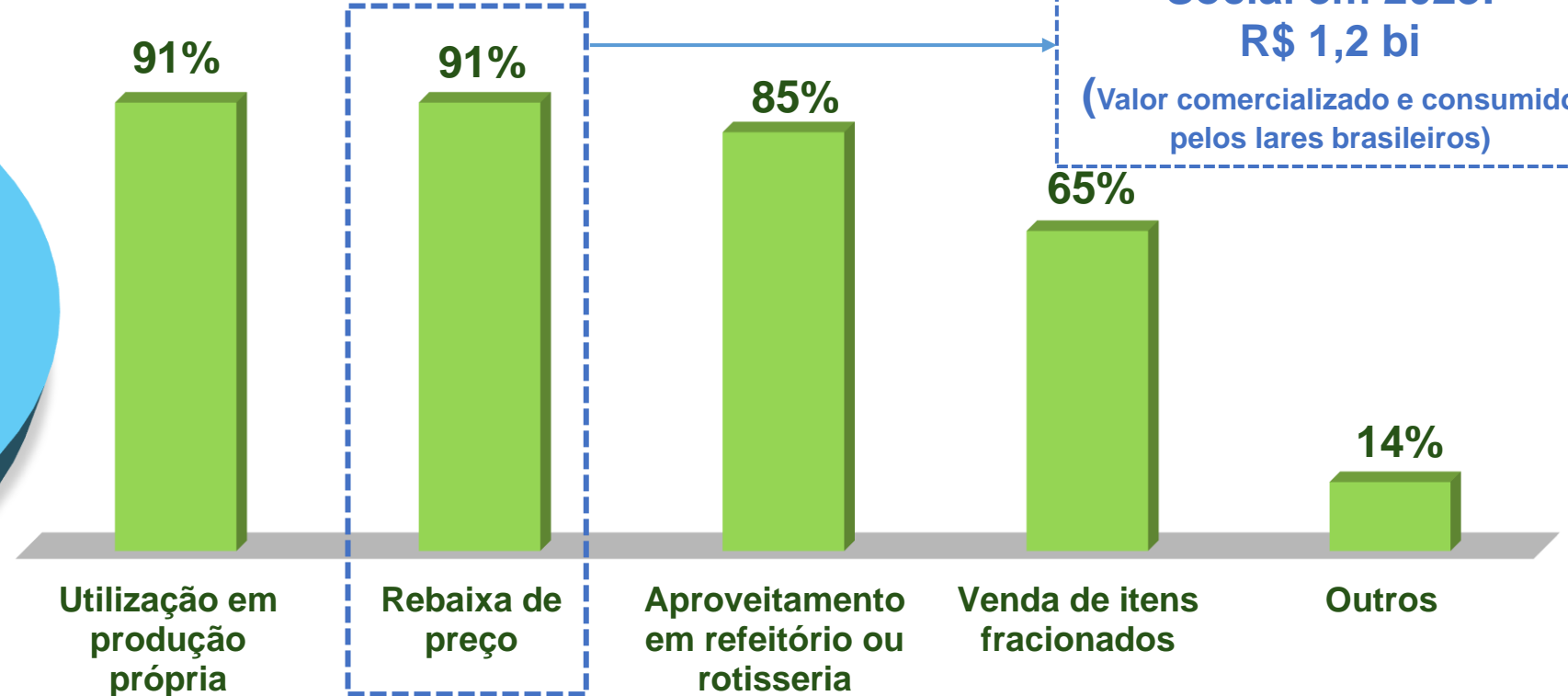
Descartáveis em geral

Combate ao desperdício de alimentos antes do descarte final

Utiliza algum programa para combater o desperdício de alimentos



Quais utilizam programas para o combate de desperdícios de alimentos

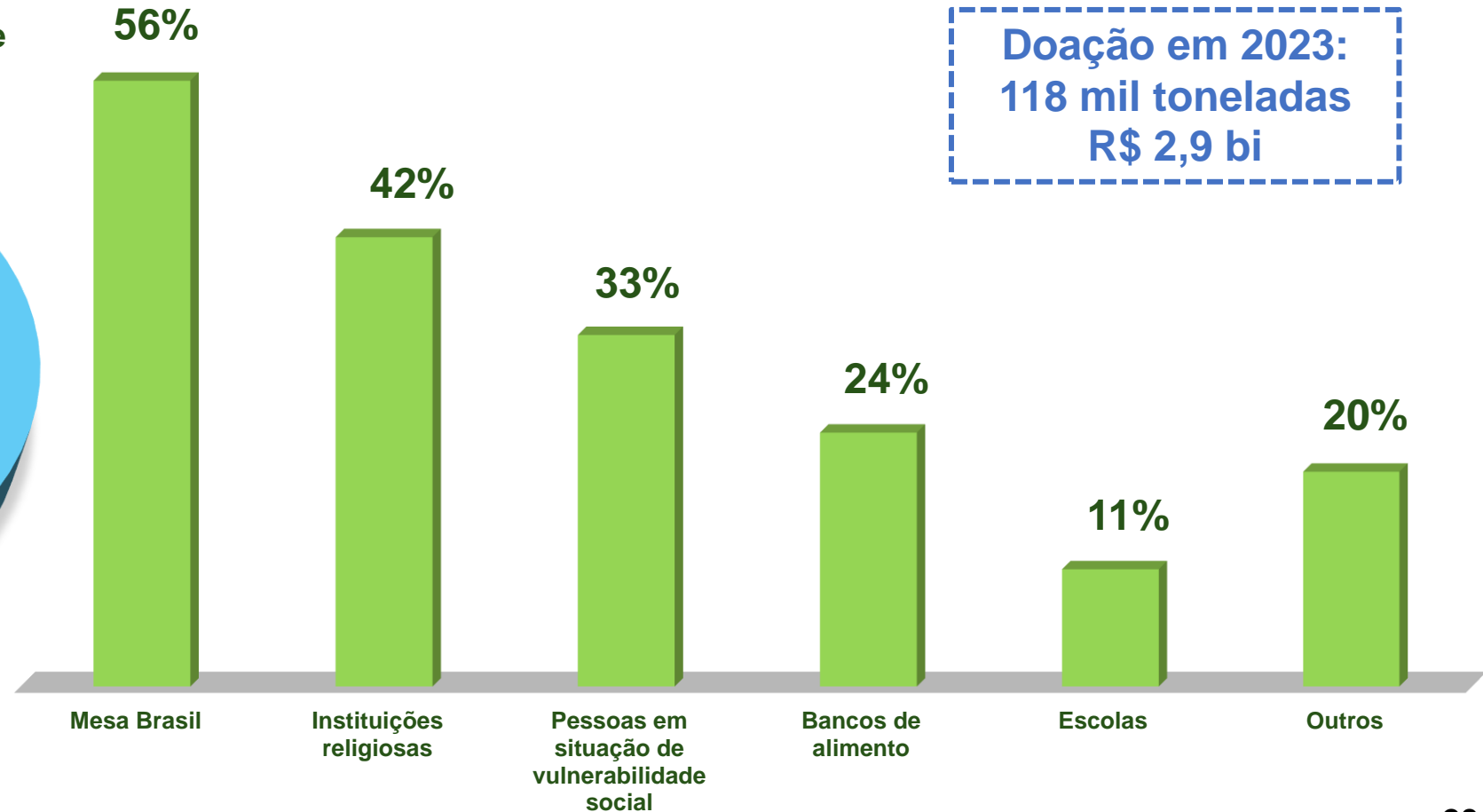


Produtos próximo ao vencimento/Venda Social em 2023:
R\$ 1,2 bi
(Valor comercializado e consumido pelos lares brasileiros)

Programas de doação de alimentos

Programas que adotam para doação de alimentos

Participa de programas de doação de alimentos



Doação em 2023:
118 mil toneladas
R\$ 2,9 bi

Doação – PL 2874/2019

- ✓ A PL 2874/2019 oferece uma oportunidade de melhorar a legislação sobre doação de alimentos, institui a Política Nacional de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos (PNCDA), e propõe aumentar a dedução do imposto de renda para pessoas jurídicas na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido da seguinte forma:

Doação – PL 2874/2019

- I) De 2% para 5% para alimentos embalados doados dentro do prazo de validade, e para alimentos in natura doados de acordo com as normas sanitárias vigentes;
- II) De 2% para 4% para alimentos doados cuja validade para a venda tenha expirado, mas que ainda sejam seguros para consumo, conforme regulamento a ser expedido pela autoridade sanitária.

Dosimetria das multas – PL 2766/2021 e PL 2744/2021

A fiscalização costuma arbitrar valores vinculados ao valor do faturamento total do estabelecimento comercial ou mesmo ao faturamento de todo o grupo econômico.

A adoção de critérios de proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das multas

Dosimetria das multas – PL 2766/2021 e PL 2744/2021

Criado, no âmbito do Comitê Jurídico da ABRAS, o Grupo de Trabalho Dosimetria das Multas, tem por objetivo analisar, discutir e elaborar proposições alternativas do setor supermercadista para serem encaminhadas junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e Casa Legislativa.

Modernização no sistema de prazo de validade por produtos de consumo no Brasil (Best Before)

1) Legislação – Minuta de PL Best Before da Dep. Greyce Elias

“Dispõe sobre a comercialização de mercadorias e gêneros alimentícios na modalidade de consumo preferencial antes de data fixada pelo fornecedor”.

2) Incentivar a venda social no varejo (produtos próximos a data de vencimento com preços menores);

Modernização no sistema de prazo de validade por produtos de consumo no Brasil (Best Before)

3) ANVISA - RDC – Resolução da Diretoria Colegiada regulamenta a informação da validade nos padrões “melhor consumir até” Best Before, RDC nº 727, de 2022:

Seção XII

Prazo de validade

Art. 31. A declaração do prazo de validade deve:

I - ser precedida por uma das seguintes expressões:

- a) "consumir antes de...";
- b) "consumir preferencialmente antes de..."

Modernização no sistema de prazo de validade por produtos de consumo no Brasil (Best Before)

II) ser seguida da declaração da data de validade, contendo, pelo menos:

a) o dia e o mês, para produtos que tenham prazo de validade igual ou inferior a três meses; ou

b) o mês e o ano, para produtos que tenham prazo de validade superior a três meses.



OBRIGADO!

MARCIO MILAN

**VICE PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E ADMINISTRATIVO - ABRAS**